

PORTARIA Nº 18, de 19 de março de 2021.

Adia a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2021 em razão da publicação do Decreto Municipal n. 1.144/2021, que inclui o município de Mário Campos na chamada “Onda Roxa”, componente do programa estadual “Minas Consciente” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas, especificamente, o disposto no art. 96 da Lei Orgânica de Mário Campos, combinado com o art. 43 da Resolução n. 01, de 03 de dezembro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n. 1.144/2021, que adota as regras da “Onda Roxa”, prevista pelo Governo do Estado no programa “Minas Consciente”, ao qual Mário Campos aderiu em 2020;

Considerando que referido regramento proíbe a ocorrência de reuniões presenciais;

Considerando a necessidade urgente de ampliar as medidas de restrição com o propósito de evitar a disseminação da pandemia de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adiada a 6ª Sessão Ordinária de 2021, designada para o dia 22 de março de 2020, às 18h, para o dia 05 de abril de 2021, às 18h (dezoito horas).

Art. 2º. Ficarão mantidas as regras previstas pela Portaria nº. 17, de 08 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em dezoito de março de dois mil e vinte e um (18/03/2021).

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos